

DECRETO PM/Nº9.547/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021

“Decreta Ponto Facultativo e determina outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

CONSIDERANDO, que no dia 03 de junho do corrente ano, em atendimento à Lei Municipal nº 2.132/2008 é feriado municipal por se tratar de Corpus Christi;

CONSIDERANDO, o alto significado religioso para o povo desta Municipalidade;

CONSIDERANDO, que cumpre aos Poderes Públicos promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho moral, Religioso, Cívico ou Patriótico.

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho do corrente ano não é dia letivo, vez que haverá recesso escolar, conforme calendário elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais suspendeu o expediente do dia 04 de junho de 2021, conforme calendário de eventos divulgado no site do referido Tribunal;

CONSIDERANDO que setores como emergência do hospital, defesa civil e outros que garantem serviços essenciais à população não terão nenhum tipo de paralisação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta deste Município, na sexta-feira, **dia 04 de junho de 2021**.

Parágrafo único: Fica, porém, ressalvada a manutenção dos serviços de natureza Médico-hospitalar, de Coleta de Lixo Domiciliar, Manutenção de Rede de Esgoto, Limpeza Pública e de Segurança Pública, considerados imprescindíveis

de acordo com as autoridades competentes, bem como os Serviços Administrativos que se fizerem necessários, em conformidade com o determinado por cada secretaria, caso haja necessidade, por meio de escala.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal